

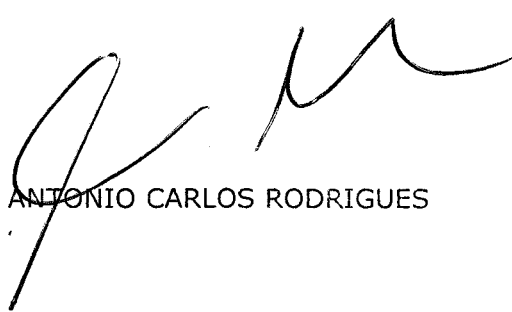


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA PL 0172/08

Este Projeto de Lei é uma proposta de inclusão de trecho de logradouro da **Rua Baltazar Fernandes – Subprefeitura de Pinheiro NO QUADRO 04 AE , DO LIVRO XI , CENTRALIDADE LINEAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL -ZCLp, ANEXO À LEI Nº 13.885/04** QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATEGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS ESTRATEGICOS DAS SUBPREFEITURAS, DISPOE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPACAO DO SOLO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, **UMA VEZ QUE O TRECHO EM QUESTÃO JÁ ESTAVA CONTEMPLADO COMO USO ESPECIAL Z8-CR2 NA LEI Nº 9411/81.**

CONTO COM A APROVAÇÃO DE MEUS NOBRES PARES PARA QUE ESTA ADEQUAÇÃO SEJA POSSÍVEL.

  
VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente